



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 794/2021

Alargamento da Estrada Rural de Bom Princípio do Oeste para construção de uma ciclovia, entre a BR-467 até o Distrito de Bom Princípio do Oeste.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, que seja alargada a Estrada Rural de Bom Princípio do Oeste para construção de uma ciclovia, entre a BR-467 até o Distrito de Bom Princípio do Oeste.

Ao se falar sobre ciclovia, ou seja, pista própria destinada à circulação de ciclos, separada fisicamente do tráfego comum, é importante discutir sobre o frequente aumento de ciclistas trafegando por estradas municipais.

Nesse contexto, ao se referir especificamente à Estrada Rural de Bom Princípio do Oeste, deve ser mencionado que nos mais diversos horários, ciclistas em grupos ou individualmente, utilizam a mesma como meio de praticar o ciclismo.

Além disso, deve ser mencionado que a prática do esporte deve ser incentivada e amparada pelos órgãos públicos, nesse contexto devemos citar a Constituição Federal de 1988, a qual descreve que é direito de todos o lazer, a saúde, a segurança e o transporte.

Diante da situação, solicita-se urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente indicação é anseio da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 22 de junho de 2021.

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 28/06/21


Presidente


GERALDO WEISHEIMER

IND 794/2021

AUTORIA: Ver. Geraldo Weisheimer

